

PORTARIA N.º 1890/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000804.2020-73; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 377/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de novembro de 2020.

RESOLVE

Conceder, a contar de 27 de outubro de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a **FELIPE THOMAS**,ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Informação Educacional, em nível de Especialização, pela Faculdade de Educação São Luiz, Jaboticabal/SP.

Pelotas, 19 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2020 15:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80377

Código de Autenticação: 57e8fb257e

